



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL

Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2020

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Ano-Calendário de 2019

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa para este ano-calendário, no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na Internet, no endereço <https://receita.economia.gov.br/>

**1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA**

CNPJ/CPF: 37.115.367/0030-03 NOME EMPRESARIAL / NOME COMPLETO:  
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

**2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS**

CPF: 342.933.968-53 NOME COMPLETO:  
TATSUO KUBO

NATUREZA DO RENDIMENTO: PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA OU PENSÃO

**3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

**VALOR EM REAIS**

|                                                                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)                                                                                           | R\$ 44.090,45 |
| 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL                                                                                                | R\$ 3.774,44  |
| 03 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, PÚBLICA OU PRIVADA, E A FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL (FAPI) | R\$ 0,00      |
| 04 - PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                                                                                 | R\$ 0,00      |
| 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                              | R\$ 9.243,90  |

**4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

**VALOR EM REAIS**

|                                                                                                                                       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 - PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)                            | R\$ 3.807,96 |
| 02 - DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO                                                                                                         | R\$ 0,00     |
| 03 - PENSÃO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE; PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO | R\$ 0,00     |
| 04 - LUCROS E DIVIDENDOS, APURADOS A PARTIR DE 1996, PAGOS POR PESSOA JURÍDICA (LUCRO REAL, PRESUMIDO OU ARBITRADO)                   | R\$ 0,00     |
| 05 - VALORES PAGOS AO TITULAR OU SÓCIO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EXCETO PRO LABORE, ALUGUÉIS OU SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ 0,00     |
| 06 - INDENIZAÇÕES POR RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, INCLUSIVE A TÍTULO DE PDV E POR ACIDENTE DE TRABALHO                           | R\$ 0,00     |
| 07 - OUTROS (BOLSA CAPES, PASEP, AUXÍLIO MORADIA, IND. TRANSPORTE, ABONO PECUNIÁRIO, LICENÇA INCENTIVADA, INDEN.L.10.559/02 E OUTROS) | R\$ 0,00     |

**5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (rendimento líquido)**

**VALOR EM REAIS**

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| 01 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                   | R\$ 0,00 |
| 02 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE O 13º SALÁRIO | R\$ 0,00 |
| 03 - OUTROS (13º FAPI)                                         | R\$ 0,00 |

**6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

|                    |           |                    |           |                    |           |                    |           |
|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|
| 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES | 6.1 - N.º PROCESSO | QTD MESES |
|                    |           |                    |           |                    |           |                    |           |

**NATUREZA DO RENDIMENTO: DE TRABALHO**

**VALOR EM REAIS**

|                                                                                                                                             |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                                         | R\$ 0,00 |
| 02 - EXCLUSÃO: DESPESAS COM A AÇÃO JUDICIAL                                                                                                 | R\$ 0,00 |
| 03 - DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL                                                                                           | R\$ 0,00 |
| 04 - DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA                                                                                                            | R\$ 0,00 |
| 05 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                                  | R\$ 0,00 |
| 06 - RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE OU APOSENT. OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO | R\$ 0,00 |

**7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VALOR EM REAIS**

|                                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 - DESPESAS MÉDICAS - ODONTOLÓGICAS - HOSPITALARES:<br>03.658.432/0001-82 - GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE | R\$ 3.740,82 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                         |               |                 |
|-------------------------|---------------|-----------------|
| 02 - PENSÃO ALIMENTÍCIA | VALOR de P.A. | VALOR 13o. P.A. |
|-------------------------|---------------|-----------------|

|                                                                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03 - RENDIMENTO TRIBUTÁVEL COM IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa (abono de permanência com IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa e outros) | R\$ 0,00 |
| 04 - IR SOB EXIGIBILIDADE SUSPensa                                                                                             | R\$ 0,00 |
| 05 - IR EXIGIBILIDADE SUSPensa - DEPÓSITO EM JUÍZO                                                                             | R\$ 0,00 |
| 06 - DADOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                                                                            |          |

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| 07 - RESSARCIMENTO À SAÚDE SUPLEMENTAR     | R\$ 0,00 |
| 08 - PARCELA DEDUTÍVEL MAIOR 65 ANOS - RRA | R\$ 0,00 |

**8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

|      |                    |            |
|------|--------------------|------------|
| NOME | DATA<br>02/03/2020 | ASSINATURA |
|------|--------------------|------------|

Autenticação: CEAF.5708.8473.6469.48AA.B97F

Instrução Normativa RFB nº 1.915, de 27 de novembro de 2019

Período apurado: Folha normal de dezembro de 2018 a novembro de 2019

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP

SERPRO